



Processo Seletivo de Provas e Títulos – PS Nº 001/2019
EDITAL N. 02 – DIVULGA LOCAIS E HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS
OBJETIVAS

O **MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS**, Estado de São Paulo, através da Comissão Especial de Concurso Público – CECP, nomeada pelo Decreto nº 150/2018, torna público que as provas objetivas serão aplicadas no dia 24 de março de 2019 (domingo) nos seguintes locais e horários:

LOCAIS e HORÁRIOS

MANHÃ – 24/03/2019 as 08:00

1 - EMEF CORONEL JOAQUIM DA CUNHA – 24/03/2019 – 08:00 hs

Endereço: Rua Carlos Gomes, 170, Altinópolis - SP - CEP: 14350-000

Cargos: 3.01- PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL, 3.03 - PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA, 3.06 - PEB II – GEOGRAFIA, 3.07 - PEB II – ARTE, 3.08 - PEB II – CIÊNCIAS.

TARDE – 24/03/2019 as 13:00

2 - EMEF CORONEL JOAQUIM DA CUNHA – 24/03/2019 – 13:00 hs

Endereço: Rua Carlos Gomes, 170, Altinópolis - SP - CEP: 14350-000

Cargos: : 3.02 - PEB I – ENSINO INFANTIL, 3.04 - PEB II – MATEMÁTICA, 3.05 - PEB II – INGLÊS, 3.09 - PEB II – HISTÓRIA, 3.10 - PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA.

3. PROCEDIMENTOS PARA LOCALIZAÇÃO DE SALA E REGULAMENTO NO DIA DA PROVA

3.1 Para localizar sua sala o candidato deve proceder da seguinte forma:

3.2 Acesse o site www.ibraspconcursos.com.br;

3.3 Realize o acesso na área do candidato informando o CPF e senha;

3.4 Clique em IMPRIMIR CARTÃO DE CONVOCAÇÃO;

3.5 O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado.

3.6 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para o seu início, munido obrigatoriamente de caneta azul ou preta fabricada em material transparente, comprovante de inscrição e do documento de identificação com foto recente, podendo ser eliminado do Concurso Público o candidato que se recusar a atender esta determinação.

3.7 O ingresso do candidato na sala onde se realizarão as provas somente será permitido no horário estabelecido, mediante a apresentação do CARTÃO DE CONVOCAÇÃO INDIVIDUAL - CCI e documento original de identidade com foto, preferencialmente o mesmo documento utilizado para inscrição.

3.8 Caso o nome do candidato não constar na listagem da homologação ou dos locais de prova, poderá ser feita a inclusão condicional do candidato mediante a entrega do comprovante original de pagamento da taxa de inscrição.

3.9 Sendo constatada qualquer irregularidade na inclusão mencionada no item anterior será cancelada a respectiva inscrição e anulados os atos dela decorrentes, após a garantia do direito de ampla defesa ao candidato.

3.10 O candidato não poderá, durante a realização das provas, portar ou fazer uso de quaisquer



aparelhos eletrônicos (telefone celular, relógio do tipo data bank, agenda eletrônica, notebook, tablete, macbook, netbook, palmtop, bip, receptor, gravador e outros aparelhos eletrônicos semelhantes).

3.11 Caso o candidato estiver portando algum aparelho eletrônico, deverá desligar e, se possível, retirar a bateria colocando-o debaixo da carteira, dentro do envelope lacrado (será disponibilizado pela Banca), até o final das provas. O descumprimento desta instrução ou o flagrante do candidato utilizando o aparelho celular durante a realização das provas implicará na sua eliminação do concurso, caracterizando tal ato como tentativa de fraude.

3.12 Fica vedada, durante a realização das provas, qualquer comunicação entre os candidatos, bem como qualquer utilização de máquinas calculadoras ou similares, anotações, impressos, livros ou qualquer outro material de consulta. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando se tal ato como tentativa de fraude.

3.13 É proibida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados.

O presente edital será publicado no placar da prefeitura e no site www.ibraspconcursos.com.br.

Altinópolis/SP, 19 de março de 2019.

ALENITA BARBOSA GARCIA

Membro

WILIAN DOS SANTOS GIROLDO

Membro

JEAN BRUNO SANTOS SILVA

Membro

ELAINE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA

Secretária da Educação

Cristina Aparecida da Silva Sotero
Presidente CECP